

P O R T A R I A Nº 05/2024, de
02 de janeiro de 2024

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com instruções para informações ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, relativo as atividades do exercício de 2024, o Sr. Marcelo Eduardo Donati, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, servidor lotado no cargo de Supervisor de Redação e Informática.

P. Único. O servidor designado deverá prestar as informações solicitadas à época da fiscalização “in loco” realizada pela Unidade Regional competente, bem como outras eventuais requeridas pelo TCESP no decorrer do exercício, mediante via telefone, e-mail, WhatsApp ou documento físico, e prestando informações através do Sistema Audesp, podendo solicitar intervenção de suporte técnico para atender a designação.

Art. 2º Não havendo previsão em lei, a presente designação não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados de relevância ao Município de Fartura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
02 de janeiro de 2024

JOAO ALEXANDRE BURANELLO
SOBRINHO:30514974877

Assinado de forma digital por JOAO
ALEXANDRE BURANELLO
SOBRINHO:30514974877
Dados: 2024.01.03 17:39:43 -03'00'

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ MOLA DE OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2024.01.03 17:40:15 -03'00'

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-